



RELATÓRIO

5º RELATÓRIO CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 049/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO SERTÃO SÃO FRANCISCO

5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/10/2025 até 07/01/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/10/2025 a 07/01/2026**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. **049/2024**, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Bacia do Jacuípe atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **08/10/2025 a 07/01/2026**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **5º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 DE novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Efsen Batista Lima, matrícula n. 21.602.423, II - Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula n. 11.164.501, III - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, V - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, VI - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n. 92.028.424, IX - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373, X - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua da Canafístola, nº 148, casa 02 – Centenário – Juazeiro/BA, CEP: 48.904-215 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 11 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. Gestão do Contrato

O CONTRATO DE GESTÃO N.049/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n. 021.2131.2024.0005184-17. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA Com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão São Francisco do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º TRIMESTRE	08/10/2025 até 07/01/2026	14/01/2026
6º TRIMESTRE	08/01/2026 até 07/04/2026	14/04/2026
7º TRIMESTRE	08/04/2026 até 07/07/2026	14/07/2026
8º TRIMESTRE	08/07/2026 até 07/10/2026	15/10/2026
RELATÓRIO ANUAL	ANO DE EXECUÇÃO 2026	30/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 049/2024 – Período: 08/10/2025 a 07/01/2026											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (SERTÃO SÃO FRANCISCO)											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcanç e	Pontuação Obtida
	Cód. Indica dor	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontua ção Máxim a		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20	
CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20	
CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	96	96	100%	20	
CF 2	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	64	64	100%	20	
CF 2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20	
CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com a qualidade da SETRE	01	01	100%	20	
CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas / nº de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20	
CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	nº de EES apoiados / nº EES previsto x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20	
CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20	
CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	1.253.671,26	IG	IG	
CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	03	IG	IG	

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	38	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	96	96	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1- Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	96	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	80	80	100%	20
CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 - 1) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduos sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhados para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	16*	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						420	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				420
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcanç e	Pontuação Obtida	
Cod. Indica dor	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontua ção Máxim a		Meta	Realizado			
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG1.2	1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG.2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	90%	90%	9
CG3	CG3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			89	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						98%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG			0,98	
ID TRIMESTRAL (1,0* 7) + (0,98 * 3)						0,98					

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao **5º Relatório Trimestral** de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º **049/2024**. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O estudo de viabilidade econômica é uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo (Edital 008/2024).

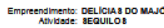
Para Contratada os empreendimentos recebem formação da equipe técnica para o preenchimento e manuseio da planilha de custos e precificação, considerando sua importância como instrumento de gestão e tomada de decisão. Sendo assim, informou que a atualização constante desses dados, especialmente diante da inserção de novos produtos, da variação de insumos ou da alteração de preços, garante maior precisão na análise de viabilidade econômica, permitindo que os grupos ajustem seus valores de venda de forma justa e competitiva.

Dito isto, a Contratada informou que foram realizados 16 estudos de viabilidade dos empreendimentos da carteira ativa.

Sendo assim, segue abaixo o espelhamento do trimestre para alcance desta meta

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO REALIZADOS - 6º TRIMESTRE			
QUANT.	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	O SOL DO BERTÃO	11.12.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
2	SERTANEIAS DE FIBRA	10.12.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
3	DONIA BANIANNA	12.12.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
4	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINÇA	07.11.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
5	MUCAMBO E CIA	08.11.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
6	TRAÇOS DE COURO	07.11.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
7	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MANIÇOBA - APAF	03.12.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
8	AGRICULTURA BARAQUINA	03.12.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
9	NOVA VIDA	18.11.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
10	DELÍCIAS DO MAJÓ	17.11.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
11	MARI DA MATTA	18.11.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
12	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO - COOPES	08.11.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
13	COOPERARAIÇO	25.11.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
14	TEUPÉRIO SOBRADINHO	26.11.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
15	PAULINHO DOS OLIVEIS	09.12.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
16	MULHERES DO PEIXE	28.11.2025	REALIZAÇÃO DE EVE

Tabela 1Relação de empreendimentos com EVE's realizados



Rua Canafistula, 148 | Centenário
Juazeiro / BA - CEP 48.904-215
Fone: (74) 3611-3635
cesoleef@adesa.com.br

Ademais, a Contratada evidenciou que a assistência técnica desenvolvida neste trimestre, além de cumprir sua função regular de assessoria, assumiu um

papel estratégico adicional em virtude da realização de evento “Feira Territorial” que demandou que os empreendimentos estivessem plenamente preparados para a comercialização.

Segue abaixo a lista dos empreendimentos para atendimento desta meta

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM ASSIATÊNCIA TÉCNICA PRESTADA - 5º TRIMESTRE				
NR	EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIO	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	MARIA DO RASO	CANUDOS	05.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
2	MISS CAATINGA	CANUDOS	05.11.2026	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
3	O SOL DO SERTÃO (NOVO 35)	CANUDOS	11.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
4	ASSOCIAÇÃO DOS APICULADORES DE CANUDOS (NOVO 28)	CANUDOS	10.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
5	FORTE SEVERINA	CANUDOS	11.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
6	ASSOCIAÇÃO DOS APICULADORES UNIDOS (AS) DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO ROSÁRIO (NOVO 35)	CANUDOS	10.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
7	DELÍCIAS DO RASO (NOVO 35)	CANUDOS	10.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
8	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE	CANUDOS	11.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
9	ASSOCIAÇÃO DAS ARTESãs DO VAZÁ BARRIS	CANUDOS	10.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
10	DONIA BIANCA (NOVO 35)	CANUDOS	12.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
11	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULADORES DE LADEIRA GRANDE	CASA NOVA	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
12	ANILADE	CASA NOVA	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
13	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROB	CASA NOVA	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
14	CASA DO QUEIJO DA LIA	CASA NOVA	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
15	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
16	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
17	LUMINACHELOS	CASA NOVA	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
18	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	CASA NOVA	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
19	TUMASIA ARTE E SABOR	CASA NOVA	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
20	MUCAMBO E CIA	CASA NOVA	08.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
21	DELÍCIAS DA TERRA	CASA NOVA	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
22	VOVO MILSA	CASA NOVA	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
23	GRUPO DE COSTURA DE PATAMUTE (NOVO 28)	CURACA	02.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
24	SETO ALVARADO (NOVO 28)	CURACA	02.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
25	COOPERATIVA POCCORPENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIREF	CURACA	22.10.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
26	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPOMADO - AMAFE	CURACA	22.10.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
27	ASSOCIAÇÃO DOS AGROPASTORISISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES	CURACA	05.01.2026	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
28	MANUELAS	CURACA	28.10.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
29	FUNDO DE QUINTAL (NOVO 35)	CURACA	02.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
30	UM PERSONALIZADO (NOVO 35)	JUAZEIRO	18.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
31	HELIOS - VOVO CILU	JUAZEIRO	18.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
32	LUCOR DA CIDADE (NOVO 35)	JUAZEIRO	19.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
33	COSTURA CRIATIVA - CONFARRIA DAS DIVAS (NOVO 35)	JUAZEIRO	19.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
34	PAULICADORA NICE	JUAZEIRO	19.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
35	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOPAJUR	JUAZEIRO	26.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
36	ASSOCIAÇÃO DE ARTESãs DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AAVSF	JUAZEIRO	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
37	ARTES DO SERTÃO	JUAZEIRO	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
38	ASA DOS POA AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGIÃO - SABOR DO SALTRE	JUAZEIRO	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
39	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIS - DE CURRAL NOVO JACARE - ARGINA DA CAATINGA	JUAZEIRO	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
40	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - GETEGIS	JUAZEIRO	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
41	COOP. AGROP. F. DE MASSAROCIA E REGIÃO - COOPAMA - OVOS DA CAATINGA	JUAZEIRO	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
42	RANCHO DAS FRUTAS	JUAZEIRO	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
43	COOP. DOS RUP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	JUAZEIRO	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
44	DOCES CASERO BIANJUL	JUAZEIRO	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
45	APÊ DO PAO (NOVO 35)	JUAZEIRO	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
46	MÃO NA MASSA	JUAZEIRO	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
47	MASSERAS DO SERTÃO	JUAZEIRO	09.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
48	GRANJA SANTA LUÍZA	JUAZEIRO	17.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
49	PAO DE MEL DA REL. (NOVO 28)	JUAZEIRO	07.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
50	PAO DE MEL DA REL. (NOVO 28)	JUAZEIRO	07.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
51	TRAIROS DE COURO (NOVO 35)	JUAZEIRO	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
52	APAM (NOVO 35)	JUAZEIRO	03.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
53	APICULADORA BARAÚNA (NOVO 35)	JUAZEIRO	03.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
54	DOCES MARINA	JUAZEIRO	09.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
55	PRETINHO MARCARIAS E ARTE (NOVO 35)	JUAZEIRO	01.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
56	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS IRMÃO - BREJO DOS IRMÃO	PILÃO ARCADE	05.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
57	PISCICOLA PASSAGEM	PILÃO ARCADE	05.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
58	CASA DO LESTE E PISCICOLA DAS ARTES	PILAR - DISTRITO DE	05.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
59	FLOR DE MANDACARU	PILAR - DISTRITO DE	05.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
60	ATELIER DA FULÔ	PILAR - DISTRITO DE	05.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
61	IRMÃO DO CAMPO - CAPRI REF	PILAR - DISTRITO DE	03.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
62	ASSOCIAÇÃO ASBHA E FILAS - ASAPLOS (NOVO 35)	REMANSO	03.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
63	ARTESãs DE REMANSO (NOVO 35) - ARTESãs SÃO FRANCISCO	REMANSO	19.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
64	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA	REMANSO	17.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
65	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR	REMANSO	18.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
66	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - ANOMIA	REMANSO	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
67	APICULADORA E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	REMANSO	18.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
68	APICULADORA E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	REMANSO	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
69	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJO	REMANSO	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
70	COMUNIDADE DE NEGROS	REMANSO	19.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
71	APARIÃO SÃO JOSÉ	REMANSO	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
72	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO	REMANSO	19.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
73	ART PLANTE (NOVO 48)	REMANSO	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
74	NOVA VIDA (NOVO 51)	REMANSO	18.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
75	DELÍCIAS DO MAJO (NOVO 51)	REMANSO	17.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
76	DOCES DA LESTE MARACANHÃO CENTRAL (NOVO 51)	REMANSO	18.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
77	ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRASIA (NOVO 28)	SENTO SE	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
78	TRAIADO DE TABOA - REDE MULHER	SENTO SE	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
79	ASSOCIAÇÃO DE APICULADORES DE SENTO SE - AAPSE	SENTO SE	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
80	ASSOCIAÇÃO DOS APICULADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE DESENGANO E AQUIAGENCIA (NOVO 35)	SENTO SE	27.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
81	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TANQUE (NOVO 35)	SENTO SE	27.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
82	MULHERES DO PRIVE (NOVO 35)	SENTO SE	28.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
83	LIBROS DO VALE	SOBRADINHO	25.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
84	ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE (NOVO 28)	SOBRADINHO	26.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
85	CASA DE MEL VALE DA SERRA (NOVO 28)	SOBRADINHO	26.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
86	CRATIVIA CROCHE	SOBRADINHO	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
87	COOPERS (NOVO 51)	SOBRADINHO	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
88	COOPERPARAÇO (NOVO 51)	SOBRADINHO	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
89	TEMPERO SOBRADINHO (NOVO 51)	SOBRADINHO	26.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
90	TOQUE DE ZABUÍRA	UAJÁ	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
91	LA OFE - PÓLIS DE FRUTAS	UAJÁ	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
92	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA	UAJÁ	07.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
93	ASSOCIAÇÃO DOS APICULADORES DE UAJÁ BAHIA - ASAPCUABA	UAJÁ	09.12.2024	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
94	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS ARBOIRAS	UAJÁ	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
95	CASA DO ARTESÃO DE UAJÁ	UAJÁ	06.11.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
96	PAULINHO DOS OVOS (NOVO 51)	UAJÁ	09.12.2025	COMPRIME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A equipe do CESOL definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento. Faz-se necessário uma metodologia voltada para a permanência desse empreendimento com produto/serviço no mercado convencional, que às vezes, precisarão ter estratégias próprias para a divulgação e ações de marketing junto ao mercado consumidor (Edital 008/2024).

A Contratada informou que neste trimestre foram inseridos produtos de 64 (sessenta e quatro) empreendimentos no mercado convencional.

Referiu que o mês de novembro costuma apresentar um aumento significativo na demanda, em virtude da antecipação dos pedidos por parte dos estabelecimentos parceiros, que ampliam os volumes adquiridos com o objetivo de garantir o abastecimento das lojas para o período de final de ano, e explica que esse movimento reforça a compreensão de que a elevação dos pedidos em novembro impacta diretamente na redução observada nos meses subsequentes, uma vez que parte do estoque comercializado em dezembro e janeiro já foi previamente absorvida no trimestre anterior.

Com relação aos empreendimentos de artesanato, o Cesol evidenciou que vem articulando, em parceria com a Secretaria de Cultura de Juazeiro, a inserção dos produtos da carteira ativa na Casa do Artesão. Mencionou que o espaço fica localizado em área estratégica na orla de Juazeiro, encontra-se em processo de reativação após anos de inatividade e passa a se configurar como um importante ponto de comercialização turística, ampliando a visibilidade e o acesso dos produtos ao público consumidor.

Destacou que a proposta prevê a inserção dos produtos por meio de um processo de curadoria, garantindo a qualidade e a padronização da oferta, o que permitirá que os empreendimentos de artesanato passem a integrar de forma mais estruturada o mercado convencional, superando a dependência exclusiva da comercialização por redes sociais.

É importante informar que a Contratada apresentou o gráfico de evolução do desempenho comercial. Isto posto referiu que houve crescimento expressivo de aproximadamente 88% no volume de vendas, que passou de R\$ 35.614,95 para R\$ 66.967,51.

A Contratada apresentou a tabela com o espelhamento Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais no Relatório Técnico de Prestação de Contas.

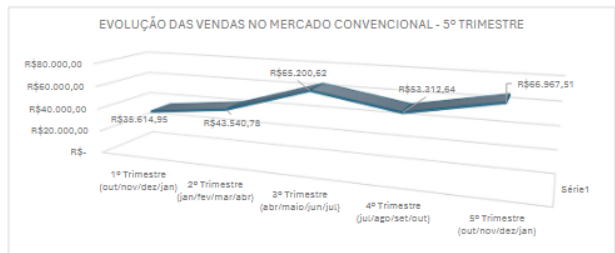


Figura 4 Evolução das vendas no mercado convencional ao longo dos trimestres de execução contratual.

NOME DO GRUPO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL
MUNICÍPIO	Casa Nova
PRODUTO DO EES	Petas e Sequinhos
LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO	1. ARMAZÉM DA CAATINGA 2. Gostim do Sertão

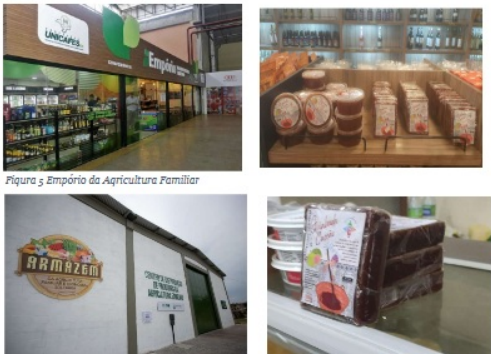
FOTO 1 - LOCAL DE VENDA



NOME DO GRUPO	ALUPRODE
MUNICÍPIO	CASA NOVA
PRODUTO DO EES	DOIGADA CASOÃO
LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO	1. ARMAZÉM DA CAATINGA - JUAZEIRO 2. EMPÓRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SALVADOR/CAZINHA RIO VERMELHO 3. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SALVADOR 4. QUEIJO E PIÃO - JUAZEIRO 5. LOJA CESOL - TODA DA TERRA PERA DE SANTANA

LOCAL DE VENDA

Figura 5 Armazém da Caatinga



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

De acordo com o edital 008/2024, a equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

A Contratada explicou que a metodologia utilizada para o alcance desta meta deve ser rigorosamente observada, uma vez que o desenvolvimento de produtos exige tempo, planejamento e segurança técnica, bem como tanto a equipe quanto o empreendimento precisam ter clareza de que o produto selecionado apresenta condições reais de produção contínua, com disponibilidade regular de matéria-prima, embalagens e materiais gráficos adequados, assegurando a sustentabilidade produtiva e comercial ao longo do tempo.

Diante do exposto, a Contratada exemplificou sobre a criação de um rótulo específico para cartela de 30 (trinta) ovos que foi apresentada ao grupo a proposta de desenvolvimento de embalagens próprias da cooperativa, considerando que, até então, eram utilizadas caixas recicladas de outras empresas. Frisou que a partir da orientação da equipe do Cesol foi elaborado dois modelos de design de caixa, encaminhados ao empreendimento para avaliação, juntamente com orçamento de uma fábrica local de Juazeiro, viabilizando a implementação da proposta.



Figura 5 Processo de qualificação e rotulagem dos produtos da Cooperativa COOPERCAR, contemplando o desenvolvimento de propostas de embalagens próprias - 5º trimestre/2025.

Outrossim, a Contratada relatou que consequentemente, os empreendimentos recentemente inseridos na carteira ativa, que ainda se encontram nas etapas iniciais da assistência técnica (fase de diagnóstico e elaboração do EVE), ainda não apresentam modificações consolidadas a serem registradas neste trimestre, bem como que os demais empreendimentos, especialmente aqueles que passaram por um processo de adequação de materiais durante a preparação para a participação na Feira Territorial de Economia Solidária, registraram melhorias significativas em seus produtos.

Explicou que essas modificações serão apresentadas em portfólio específico, elaborado pela equipe de design do Cesol, contendo as principais melhorias implementadas ao longo do trimestre, incluindo adequações produtivas, novas embalagens, rótulos atualizados e identidade visual aprimorada.

Para comprovação desta meta, o Cesol apresentou a planilha com o descritivo das melhorias realizadas, conforme exemplos, a saber:

QUANT.	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO
1	DELÍCIAS DA TERRA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
2	MANIJEIRAS	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
3	CASA DO QUEJÓ DA NIA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS ARBOREAS	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
5	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DE LAGES DO JOÃO FERREIRA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
6	TOQUE DE ZABUMBA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
7	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAPE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ORIAÇÃO DE RÓTULO
8	LAIOTE - POLPAS DE FRUTAS	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
9	COOPERATIVA POÇO FORTENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRISSÉ	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
10	MASSERAS DO SERTÃO	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
11	MÃO NA MASSA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
12	ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ORIAÇÃO DE RÓTULO
13	TUMIÁRIA ARTE E SABOR	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
14	MUCAMBO E CIA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
15	ANALAGE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
16	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
17	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
18	MUCAMBO E CIA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ORIAÇÃO DE RÓTULO
19	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ORIAÇÃO DE RÓTULO
20	DOCES CASEIRO EMANUEL	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
21	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ORIAÇÃO DE RÓTULO
22	MÃOS DO CAMPO - CAPRISSÉ	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ORIAÇÃO DE RÓTULO
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃOS - BREJO DOIS IRMÃOS	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ORIAÇÃO DE RÓTULO
24	APIQUILTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
25	APIQUILTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
26	LAIOTE - POLPAS DE FRUTAS	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ORIAÇÃO DE RÓTULO
27	DOCES MARINA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ORIAÇÃO DE RÓTULO
28	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
29	ASSOCIAÇÃO DE APIQUILTORES DE SERTO SÉ - AAP SÉ	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
30	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AM/PROBE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ATUALIZAÇÃO DE RÓTULO
31	PAIFICADORA NILCE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ORIAÇÃO DE RÓTULO
32	APÊ DO PÃO	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 5º TRIMESTRE	ORIAÇÃO DE RÓTULO

Planejamento de criação

- NOME DO EMPREENDIMENTO:**
Associação de Agropastoril de Curral Novo Jacaré - AROMA DA CAATINGA

DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Melhoria na identidade visual do produto;
02 Criação de rótulo para os produtos.
- LAYOUT DESENVOLVIDO:**
Criação de rótulo



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

De acordo o edital 008/2024, o objetivo dessa meta é desenvolver estratégias comerciais, evidenciando a qualidade e diferenciação dos produtos, características e os benefícios que o mesmo irá gerar aos consumidores e produtores.

A Contratada informou que o Plano de Marketing foi elaborado e atualizado especificamente para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários, com o objetivo de estruturar peças e ações promocionais que estimulem o consumo consciente e valorizem os produtos oriundos da Economia Solidária do Sertão do São Francisco.

Destacou que o plano tem como propósito central ampliar a visibilidade do trabalho desenvolvido pelos empreendimentos solidários, por meio do uso de ferramentas estratégicas de comunicação e informação, fortalecendo a imagem institucional da Rede Meu Sertão.

Outrossim, referiu que as estratégias e metodologias de comunicação sistematizadas neste documento visam, ainda, ampliar o retorno do público consumidor, reforçar a qualidade e a autenticidade dos produtos comercializados e consolidar a comunicação como uma ferramenta essencial de desenvolvimento e sustentabilidade para os empreendimentos acompanhados.

A Contratada contextualizou o plano de marketing, a saber:

***Forças:** Produtos de qualidade e procedência garantida; Identidade regional forte; Produtos diferenciados e artesanais; Histórias de produção e rastreabilidade social; Preços acessíveis; Boa presença digital; Vendas em eventos e parcerias institucionais; Degustações como estratégia de atração; Serviço de delivery e vendas online.

***Fraquezas:** Localização pouco estratégica; Prazo de validade curto de alguns produtos; Gestão compartilhada ainda em amadurecimento; Marketing digital ainda limitado dos empreendimentos.

***Oportunidades:** Crescimento do consumo consciente e sustentável; Expansão do turismo regional; Popularização da Economia Solidária; Aumento das compras online e delivery de produtos artesanais e agroecológicos; Possibilidade de parcerias com restaurantes e hotéis; Interesse crescente de redes varejistas em produtos regionais e sustentáveis; Ações de educação alimentar e ambiental.

***Ameaças:** Concorrência com supermercados e empórios gourmet; Concorrência com supermercados e empórios gourmet; Concorrência de produtos industrializados com apelo "natural" ou "artesanal"; Instabilidade da política pública; Risco de contaminação ou irregularidades sanitárias; Sazonalidade da produção e da demanda; Dificuldade de competir em preço com produtos industrializados.

***Metas:** Tornar-se reconhecida como um espaço de referência para a comercialização dos produtos da Economia Solidária no Território Sertão do São Francisco, especialmente nas cidades de Juazeiro (BA) e Petrolina (PE); Garantir a excelência no atendimento ao público, tanto presencialmente quanto nas plataformas virtuais, priorizando a satisfação dos clientes; Ampliar a visibilidade da Rede Meu Sertão por meio da divulgação de releases e campanhas nas mídias sociais e tradicionais, promovendo também a política de Economia Solidária e incentivando a produção de mídia espontânea; Expandir o alcance do público consumidor através da divulgação digital dos produtos da agricultura familiar e da economia solidária, contribuindo para o aumento do faturamento da loja; Sensibilizar e educar os consumidores sobre a importância e os benefícios do consumo de produtos orgânicos e agroecológicos em Juazeiro; Captar recursos que viabilizem a autogestão da loja pelos próprios empreendimentos, fortalecendo sua autonomia e sustentabilidade; Inserir a loja em roteiros turísticos da cidade, como estratégia para atrair visitantes e ampliar a comercialização dos produtos regionais.



A Contratada apresentou o Plano de Marketing junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 008/2024, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

Embora a meta exigida seja de 06 (seis) peças produzidas, a Contratada informou que foram elaboradas 14 (quatorze) peças pela agente socioproductiva (jornalista) do Cesol SSF e disseminadas por meio dos canais oficiais de comunicação: as páginas do Instagram e Facebook @cesolssf, além do site institucional da ADESB/Cesol www.adesba.com.br.

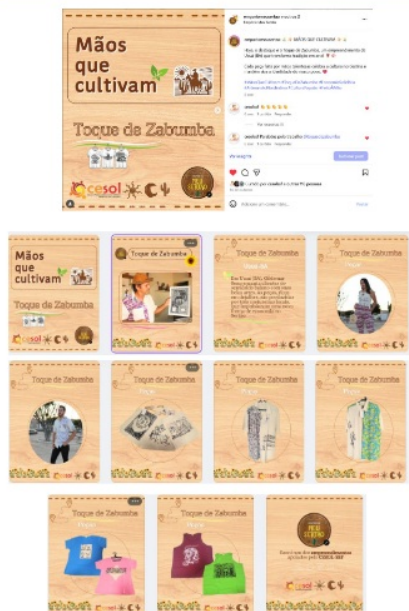
Destacou que adicionalmente, foi promovido o Espaço Solidário @emporiomeusertao, onde foram publicados cards informativos sobre os produtos e as vendas on-line, incluindo a opção de entrega delivery.

Pontuou que a série mensal "Mãos que Cultivam" manteve o foco em destacar histórias e trajetórias de produtores. Salientou que a proposta é humanizar as publicações, aproximando a comunidade das pessoas que dão vida aos produtos e fortalecendo a relação entre marca e seguidores. Informou que nesse período, foram apresentados três empreendimentos, a saber: Toque de Zabumba, Casa de Queijo da Nia e Dona Odete.

Referiu que nesse trimestre, também foi publicada outra série "Caminho Sustentável", veiculada no perfil do Instagram, com o objetivo de evidenciar as práticas de sustentabilidade adotadas pela instituição, especialmente aquelas relacionadas à execução da meta de resíduos sólidos. Enfatizou que a ação também busca sensibilizar e engajar o público por meio de orientações e conteúdos educativos sobre a temática ambiental, reforçando o compromisso do CESOL com a construção de uma cultura mais responsável e sustentável.

Segue abaixo as peças destacadas desenvolvidas pelo Cesol para o trimestre em questão:

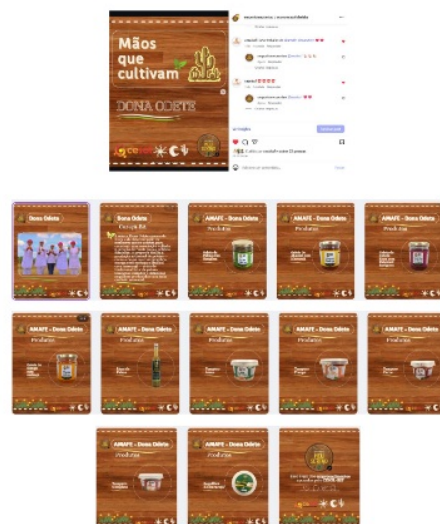
Toque de Zambumba (14 de outubro)
https://www.instagram.com/p/DPy66yEaI/?img_index=1



Casa de Queijo da Nia (24 de novembro)
https://www.instagram.com/p/DRKClqkYIP/?img_index=1



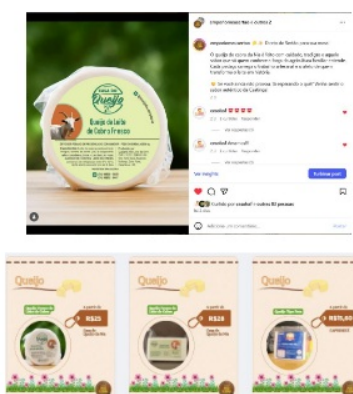
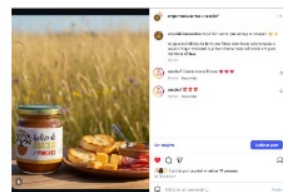
Dona Odete (4 de dezembro)
https://www.instagram.com/p/DR2qkYnKs_7/?img_index=1



Produto: Queijo (24 de novembro e 25 de novembro)		
QNT	PRODUTO	EMPREENHIMENTO/PARCEIROS
1	Queijo Fresco de Leite de Cabra	Casa de Queijo da Nia
2	Queijo Tipo Feta	Capibeeé
3	Queijo Capela de Leite de Cabra – Tradicional e Pimenta Calabresa	Capibeeé
4	Queijo meia cura de leite de cabra	Capibeeé
5	Queijo Tipo Petit Fromage	Capibeeé
6	Queijo Tipo Buchetti de leite de cabra	Capibeeé
7	Queijo de Leite de Cabra Lajinha	Capibeeé

Produto: Geleia e Produtos com Abacaxi (8 de dezembro e 12 de dezembro)

QNT	PRODUTO	EMPREENHIMENTO/PARCEIROS
1	Geleia de Abacaxi com Maracujá	Dona Odete
2	Geleia de Abacaxi com Pimenta	Delícias da Terra



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

A Contratada informou que o Cesol Sertão do São Francisco desempenhou um papel fundamental no apoio da criação e/ou atualização das redes sociais dos 96 empreendimentos durante o 5º trimestre. Referiu que as plataformas online se consolidaram como vitrines essenciais para empreendedores que buscam ampliar a rentabilidade e a visibilidade de seus negócios no mercado digital, com o aumento do alcance dos produtos e serviços ao público consumidor.

QUA NT.	NOME DO EES	MUNICÍPIO	REDE SOCIAL (@)
1	MARIA DO RASO	CANUDOS	https://www.instagram.com/mariadoraso/
2	MISS CAATINGA	CANUDOS	https://www.instagram.com/misscaatinga/
3	FORTE SEVERINA	CANUDOS	https://www.instagram.com/forteseverina/
4	DONA BANANNA	CANUDOS	https://www.instagram.com/donabanana2025/
5	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	CASA NOVA	https://www.instagram.com/amprobecasanova/
6	CASA DO QUEIJO DA NIA	CASA NOVA	https://www.instagram.com/queijodecabradania/
7	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	CASA NOVA	https://www.instagram.com/sabornatural264/
8	TUMÁSIA ARTE E SABOR	CASA NOVA	https://www.instagram.com/tumasiaartesabor/
9	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE	CURACÁ	https://www.instagram.com/capribee.laticinios/
10	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPOMEADO - AMAFE	JUAZEIRO	https://www.instagram.com/amafe_donadete/
11	COSTURA CRIATIVA - CONFRARIA DAS DIVAS (NOVO 38)	JUAZEIRO	https://www.instagram.com/confrariadasdivas2025/
12	ARTES DO SERTÃO	JUAZEIRO	https://www.instagram.com/artesdosertao/vs/
13	ASS. DOS PEQS AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGIÓ - SABOR DO SALITRE	JUAZEIRO	https://www.instagram.com/sabordosalitre/
14	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	JUAZEIRO	https://www.instagram.com/aromadaacaatinga/
15	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETGIB	JUAZEIRO	https://www.instagram.com/cetgib_jua/
16	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	JUAZEIRO	https://www.instagram.com/coopercar2010/
17	DOCES CASEIRO EMANUEL	JUAZEIRO	https://www.instagram.com/docescaseroemanuel/
18	APÉ DO PÃO (NOVO 18)	JUAZEIRO	https://www.instagram.com/ape.do.pao/
19	MASSA DE SERTÃO	JUAZEIRO	https://www.instagram.com/masseirass/
20	TRAÇOS DE COURO (NOVO 38)	JUAZEIRO	https://www.instagram.com/tracosdecouro/
21	COOPAMA	JUAZEIRO	https://www.instagram.com/coopa_ma/
22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS	PILÃO ARCADE	https://www.instagram.com/agroindustria_burica/
23	ATELIER DA FULÔ	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	https://www.instagram.com/atelierrdafulo/
24	SANTO COURO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	https://www.instagram.com/santocouro Pilar/
25	ASSOCIAÇÃO ABELHA E FLOR - ASAFLO (NOVO 38)	REMANSO	https://www.instagram.com/saboriadocepraze/
26	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	REMANSO	https://www.instagram.com/floresdosertao/
27	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	REMANSO	https://www.instagram.com/ass_majo/
28	APIÁRIO SÃO JOSÉ	REMANSO	https://www.instagram.com/apiariosaojosemelosa/
29	TRANÇADO DE TABÔA - REDE MULHER	SENTO SÉ	https://www.instagram.com/artepalhamarca/
30	CRATIVIA CROCHÊ	SOBRADINHO	https://www.instagram.com/criativascroche/
31	COOPERPARAÍSO (NOVO 38)	SOBRADINHO	https://www.instagram.com/cooperparaiso/
32	TOQUE DE ZABUMBA	UAJÁ	https://www.instagram.com/toquedezabumba/



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas (Edital 008/2024).

2ª edição do Festival Nacional de Artesanato da Bahia, "Letras e Ritmos: A Sinfonia do Artesanato da Bahia" - Arena Fonte Nova - Salvador (BA), em 9, 10 e 11 de outubro de 2025. A Contratada informou que o Cesol Sertão do São Francisco marcou presença com 17 (dezessete) empreendimentos, representando 10 (dez) territórios do Sertão, com uma rica variedade de produtos derivados da agricultura familiar, como doces, geleias, licores e sequilho, que traduzem os sabores e tradições do interior baiano.

Referiu que o longo do evento foi registrado um volume de vendas de aproximadamente R\$ 12.034,55, evidenciando o potencial de comercialização dos produtos da economia solidária e reafirmando a importância da inserção qualificada dos empreendimentos em espaços estratégicos de promoção e venda.

13º Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA), realizado na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) - Juazeiro – BA, em 15 a 18 de outubro de 2025. afirmou que o evento reuniu mais de 5 mil participantes de todos os estados do país, o evento teve como tema "Agroecologia, Convivência com os Territórios Brasileiros e Justiça Climática", valorizando as soluções locais frente aos desafios globais relacionados à produção de alimentos e à preservação ambiental.

Destacou que o Cesol SSF integrou a Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária com a participação de 18 empreendimentos, representando 10 territórios do Sertão, evidenciando a diversidade e a potência produtiva da agricultura familiar. Entre os produtos expostos destacaram-se doces, geleias, licores, sequilhos e artesanato, que expressam os sabores, saberes e tradições do interior baiano, com volume de vendas de aproximadamente R\$ 14.878,20.

1º Festival de Literatura e Cultura - Juá realizado em Juazeiro – BA, em 22 e 25 de outubro de 2025. afirmou que ADESBA marcou presença no festival com a Feira da Economia Solidária, contando com a participação de 20 (vinte) empreendimentos atendidos pelo Cesol, promovendo a visibilidade dos produtos da economia solidária e fortalecendo os canais de comercialização em um ambiente de grande circulação e relevância cultural. Evidenciou que os resultados

concretos para os grupos participantes registraram movimentação financeira de R\$ 19.904,32 ao longo do evento.

Feira Territorial de Economia Solidária do Sertão do São Francisco – Orla II de Juazeiro (BA) - 7 e 8 de novembro de 2025. A Contratada mencionou que o evento foi uma iniciativa do Cesol Sertão do São Francisco. afirmou que reuniu uma diversidade de produtos através de 72 empreendimentos assessorados pelo Cesol, e produtos dos 10 municípios do território, a feira destacou a força produtiva e criativa da região com doces, geleias, queijos de cabra, licores, sequilhos, mel, artesanato e muito mais. Informou que ao longo dos dois dias de realização, a feira alcançou um volume de vendas de R\$ 50.438,08

Referiu que além da exposição e comercialização, o público desfrutou de apresentações musicais, atrações culturais e uma praça de alimentação com comidas típicas e experiências gastronômicas.

Destacou que a proposta central da Feira Territorial de Economia Solidária foi evidenciar os resultados do trabalho contínuo de assessoria técnica desenvolvido pelo Cesol no território ao longo dos últimos seis anos, demonstrando, de forma concreta, os avanços alcançados junto às comunidades atendidas.

Contextualizou que a Feira Territorial de Economia Solidária foi marcada por um resultado amplamente positivo, tanto do ponto de vista da organização quanto dos impactos econômicos gerados para os empreendimentos participantes.

Festival de Economia Solidária no município de Itabuna – 7 e 21 de dezembro de 2025. Discorreu que a iniciativa é resultado da parceria entre a Associação de Assistência e Produção ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE). Segundo a Contratada, o Cesol Sertão do São Francisco esteve presente durante os cinco dias de evento, com a exposição de produtos oriundos de empreendimentos dos 10 municípios do território, representando a diversidade produtiva e cultural do Sertão, e ampliando as oportunidades de inserção comercial dos grupos assessorados.

Outrossim, explicou que embora o Cesol tenha comercializado um valor abaixo dos eventos anteriores de R\$ 2.896,60, a participação do Centro Público do Sertão do São Francisco teve como foco estratégico não apenas a comercialização imediata, mas, sobretudo, a ampliação de contatos institucionais e comerciais.

Informou que o evento reuniu produtos de 15 Centros Públicos de Economia Solidária (CESOL) e contou com uma programação diversificada, incluindo rodadas de negócios com foco na comercialização e na capacitação técnica, cozinha-show e apresentações culturais, bem como fortalece a presença dos empreendimentos em mercados externos.



Figura 6 Exposição de produtos dos Empreendimentos Econômicos Solidários do Sertão do São Francisco durante a FENABA 2025, em Salvador, evidenciando a diversidade produtiva e o fortalecimento dos canais de comercialização.



Figura 7 Exposição de produtos dos Empreendimentos Econômicos Solidários durante a Feira de Economia Solidária, realizada no âmbito do Congresso Brasileiro de Agroecologia, em Juazeiro – BA.



Figura 8 Equipe técnica e empreendimentos participantes da Feira da Economia Solidária, durante o Juê Literária, em Juazeiro, evidenciando a organização coletiva e a ampliação dos espaços de comercialização da economia solidária.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Com base no edital 008/2024, o objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

A Contratada observou que a planilha de resultados das vendas dos empreendimentos (CF 2.3.5), preenchida trimestralmente pelo Agente de Vendas junto aos grupos ao final de cada mês é utilizada como base de dados para o cálculo da meta referida. Enfatiza que o objetivo do levantamento realizado pelo agente de vendas tem caráter estritamente técnico e analítico, com a finalidade de compreender as oscilações nas vendas, sejam elas positivas ou negativas.

Mencionou que essa padronização garante coerência, consistência e alinhamento das informações entre os instrumentos de monitoramento e os meios de verificação adotados pelo Cesol Sertão do São Francisco.

Desse modo, informou o resultado das vendas dos empreendimentos, a saber: **R\$ 1.253.671,26** (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

Destacou sobre essas informações que é possível realizar uma avaliação acerca dos empreendimentos que necessitam de um acompanhamento mais rigoroso em relação aos desafios na produção, à gestão organizacional do negócio e à estruturação dos espaços produtivos e ao acesso ao mercado.

Cumprе destacar que a Contratada apresentou a tabela com o espelhamento dos Resultados de Vendas dos empreendimentos no Relatório Técnico de Prestação de Contas.

CF. 2.1.6 RELATÓRIO FINANCEIRO MENSAL - EMPREENHIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS								
TRIMESTRE: 1º trimestre		MÊS: outubro	PERÍODO REFERENTE AO MÊS 1: 01 a 31/10/2023					
Nº	EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIO	MERCADO CONVENCIONAL	LOJA CESOL	VENDAS ENTRE CESOL'S	FEIRAS E EVENTOS	VENDAS DIRETA PELO EEB	TOTAL VENDAS MÊS 1

Trata-se de Índice Gerencial - IG

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

A Contratada relatou que a equipe técnica do Cesol Sertão do São Francisco fez o levantamento dos 38 empreendimentos referente ao acesso a diferentes modalidades de mercado. Referiu que 03 (três) EES estão inseridos nos programas PAA e/ou PNAE, neste período do 5º trimestre (01.10.25 a 31.12.25), enquanto os demais atuam em outros segmentos de mercado, como o comércio local, feiras, redes solidárias e vendas diretas ao consumidor.

Foi apresentada pela Contratada a tabela com a relação dos empreendimentos que atuaram neste período informado, no mercado institucional, especificando os produtos comercializados e os órgãos responsáveis pelas compras.

Ressaltou que em grande parte dos casos, por se tratar de empreendimentos formados por agricultores familiares, o fornecimento ocorre tanto com produtos in natura quanto com produtos processados, resultantes das ações de qualificação produtiva conduzidas pela equipe técnica do Cesol.

Cumprе destacar que a Contratada apresentou a tabela com o espelhamento das informações dos Empreendimentos com produtos inseridos no mercado institucional/compras públicas no Relatório Técnico de Prestação de Contas.

RELAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS COM ENTREGA DE PRODUTOS NO MERCADO INSTITUCIONAL - 5º TRIMESTRE			
QUANT.	NOME DO EMPREENHIMENTO	PRODUTO/SERVIÇO	ÓRGÃO
1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	DERIVADOS DA MANDIOCA	PNAE
2	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPOMEDO - AMAFE	GELÉIA E SEQUILHOS	PNAE
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA	POUPAS DE FRUTA	PNAE

Trata-se de Índice Gerencial - IG

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

A Contratada exemplificou a metodologia utilizada para o alcance desta meta, a saber:

TIPO 1 - Comercialização por meio de agentes de vendas direcionados a mercados convencionais, tais como mercearias, empórios e o Centro de Distribuição da Agricultura Familiar (CD-AF), entre outros.

TIPO 2 - Inserção de produtos no Empório Meu Sertão, espaço solidário de comercialização do Cesol Sertão do São Francisco.

TIPO 3 - Comercialização em Espaços Solidários (lojas de outros Cesol's) localizados em diferentes territórios do estado.

TIPO 4 - Participação em feiras e eventos representando o Cesol Sertão do São Francisco, mesmo sem a presença direta do empreendimento.

Referiu que a assistência técnica prestada pelo Cesol Sertão do São Francisco na área de comercialização tem se mostrado indispensável para o escoamento da produção dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) assessorados.

Cumprе destacar que a Contratada apresentou a tabela com o espelhamento das informações do número de empreendimento comercializando com o apoio do CESOL, a saber:

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM PRODUTOS COMERCIALIZADOS COM APOIO DO CESOL - 6º TRIMESTRE		
QUANT.	NOME DO EES	
1	MARIA DO RASO	1
2	MISS CAATINGA	1
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	1
4	CASA DO QUEIJO DA NIA	1
5	TUMÁSIA ARTE E SABOR	1
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	1
7	VOVÓ MUSA	1
8	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEEÉ	1
9	MANIVEIRAS	1
10	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	1
11	MENINA DAS TELHAS	1
12	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	1
13	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB	1
14	RANCHO DAS FRUTAS	1
15	COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR	1
16	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	1
17	DOCES CASEIRO EMANUEL	1
18	PANIFICADORA NILCE	1
19	APÊ DO PÃO (NOVO 1º)	1
20	DOCES MARINA	1
21	MASSEIRAS DO SERTÃO	1
22	GRANJA SANTA LUIZA	1
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS	1
24	PESCADO DA PAISSAGEM	1
25	FLOR DE MANDACARU	1
26	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR	1
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	1
28	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	1
29	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	1
30	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	1
31	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSE	1
32	TOQUE DE ZABUMBA	1
33	COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - COOAPICAL	1
34	PÃO DE MEL DA BEL	1
35	COOP. AGROP. P. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOPAMA - OVOS DA CAATINGA	1
36	APIÁRIO SÃO JOSÉ	1
37	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS AROEIRAS	1
38	LAVOFE POUÇAS DE FRUTAS	1

Trata-se de Índice Gerencial - IG

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Conforme o edital 008/2024, o objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

De acordo o Guia de Operações dos Contratos de Gestão - Cesol, o Centro Público tem o papel protagonista no sentido de identificar empreendimentos e redes com potencial de intercessão e mediar articulações no que tange aos aspectos de comercialização.

A condução desse processo dos Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização deve ocorrer de forma planejada e cautelosa visando assegurar que os EES compreendam com clareza o papel da Rede, seus objetivos, benefícios e responsabilidades, fortalecendo a governança, a sustentabilidade e a integração do arranjo produtivo no território. Portanto, verifica-se que os empreendimentos elegíveis para inclusão na Rede são aqueles que já atuam no mercado convencional.

Ademais, a Contratada contextualizou que dos 96 (noventa e seis) empreendimentos assessorados no trimestre, 82 (oitenta e dois) encontram-se aptos à inserção na Rede Meu Sertão, resultando em um percentual de 85,42% de alcance da meta, o que justifica tecnicamente o resultado apresentado. Dessa forma, a meta estabelecida encontra-se justificada de maneira plausível e coerente, assegurando clareza na interpretação dos dados e transparência na condução do indicador, visto que empreendimentos recém-inseridos neste trimestre ainda se encontram em fase inicial de assessoria técnica, com produtos em desenvolvimento, não estando aptos à assinatura do Termo de Adesão neste momento.

Cumprе destacar que a Contratada apresentou a tabela com o espelhamento das informações do número de empreendimento inserido em rede de comercialização, a saber:

QUANT.	NOME DO EES	
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDODE PASTO BARREIRO DO ESPINHEIRO	40
2	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO	41
3	MARIA DO RASO	42
4	MISS CAATINGA	43
6	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO RASO - SOL DO SERTÃO	44
8	ASSOCIACAO PRODUTIVA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO	45
7	FORTE SEVERINA	46
8	CERÂMICA TRADICIONAIS E CRIATIVA DE GERGELIM	47
9	DELÍCIAS DO RASO	48
10	COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - COOAPICAL	49
11	ASSOCIAÇÃO DAS ARTESãs DO VAZ BARRIS	50
12	DONA BANANINA	51
13	ASSOCIAÇÃO DE FUNDQ DE PASTO DOS APICULTORES DE LADEIRA GRANDE	52
14	ANALADE	53
15	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	54
16	CASA DO QUEIJO DA NIA	55
17	ASS. DE FUNDQ DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	56
18	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	57
19	LUMINA CHEIROS	58
20	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	59
21	TUMÁSIA ARTE E SABOR	60
22	MUCAMBO E CIA	61
23	DELÍCIAS DA TERRA	62
24	VOVÓ MUSA	63
25	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEEÉ	64
26	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	65
27	ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES	66
28	MANIVEIRAS	67
30	JM PERSONALIZAÇÕES (NOVO 3º)	68
31	HÉLIOS - VOVÓ CILU	69
32	LICOR DA CIDA	70
33	COSTURA CRIATIVA - CONFRARIA DAS DIVAS	71
34	PANIFICADORA NILCE	72
35	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR	73
36	ASSOCIAÇÃO DE ARTESãs DO VALE DO SÃO FRANCISCO - MAVASE	74
37	ARTES DO SERTÃO	75
38	ASS. DOS PRO. S AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANICIGU - SABOR DO SALITRE	76
		77
		78
		79
		80

39	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA
40	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO
41	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB
42	COOP. AGROP. P. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOPAMA - OVOS DA CAATINGA
43	RANCHO DAS FRUTAS
44	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR
45	DOCES CASEIRO EMANUEL
46	APÊ DO PÃO
47	MÃO NA MASSA
48	MASSEIRAS DO SERTÃO
49	GRANJA SANTA LUIZA
50	PÃO DE MEL DA BEL
51	TRAÇOS DE COURO (NOVO 5º)
52	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF (NOVO 5º)
53	APICULTURA BARAÚNA (NOVO 5º)
54	DOCES MARINA
55	PRETINHO MARCENARIAS E ARTE (NOVO 5º)
56	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS
57	PESCADO DA PASSAGEM
58	CASA DO ARTESÃO RECANTO DAS ARTES
59	FLOR DE MANDACARU
60	ATELIER DA FULÔ
61	SANTO COURO
62	MÃOS DO CAMPO - CAPRIBEEÉ
63	ASSOCIAÇÃO ABELHA E FLOR - ASAFLOR
64	ARTESãs DE REMANSO (NOVO 3º) - (ARTESãs SÃO FRANCISCO)
65	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA
66	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR
67	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA
68	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA
69	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO
70	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ
71	COMUNIDADE DE NEGROS
72	APIÁRIO SÃO JOSÉ
73	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO
74	ART PLANTE
75	NOVA VIDA (NOVO 5º)
76	DELÍCIAS DO MAJÓ (NOVO 5º)
77	DOCES DE LEITE (MARQUINHOS CENTRAL) (NOVO 5º)
78	ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA
79	TRANCADO DE TABOÁ - REDE MULHER
80	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSE

81	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE DESENGANO E ADIACENCIA
82	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TANQUE
83	MULHERES DO PEIXE (NOVO 5º)
84	LÍRIOS DO VALE
85	ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE
86	CASA DE MEL VALE DA SERRA
87	CRATIVIA CROCHÊ
88	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO - COOPES
89	COOPERARAISSO (NOVO 5º)
90	TEMPERO SOBRADINHO (NOVO 5º)
91	TOQUE DE ZABUMBA
92	LAIORE - POLPAS DE FRUTAS
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA
94	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE UAUÁ BAHIA - ASAPICUABA
95	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS ARCEIRAS
96	CASA DO ARTESÃO DE UAUÁ
97	PAULINHO DOS OVOS (NOVO 5º)



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O objetivo do fundo rotativo solidário é estimular a manutenção do Fundo Rotativo solidário com vistas à emancipação financeira dos grupos assistidos pelo Cesol, fortalecendo as práticas coletivas de gestão e captação de recursos (Edital 008/2024).

Referiu a Contratada que o acesso ao Fundo Rotativo Solidário ocorre, prioritariamente, por meio da aquisição de itens essenciais à estrutura produtiva, tais como: Embalagens específicas para os produtos; Rótulos e materiais gráficos personalizados; Matéria-prima qualificada, a exemplo de cachaças orgânicas certificadas, assegurando segurança e qualidade ao produto final, especialmente na produção de licores; Equipamentos e utensílios de produção, com foco no aumento da capacidade produtiva; Caixas padronizadas para transporte dos produtos, promovendo melhor organização logística e apresentação comercial; Capital de giro, assegurando continuidade e regularidade da produção.

Com relação à Execução Financeira do Fundo Rotativo, a Contratada evidenciou a metodologia própria, construída de forma participativa junto aos empreendimentos ao longo do período de execução do projeto, apurados até 31/12/2025, a seguir:

A	B
Fundo Rotativo SSF	
Ano	Valor
2020	R\$ 76.433,53
2021	R\$ 82.895,95
2022	R\$ 74.485,32
2023	R\$ 84.993,93
2024	R\$ 47.042,55
2025	R\$ 67.213,72
2026	R\$ -
Total*	R\$ 433.065,00
*Até 31/12/2025	

Citou que durante a execução do 5º trimestre, os recursos do Fundo Rotativo Solidário foram direcionados, prioritariamente, à aquisição de embalagens e matérias-primas destinadas à produção de licores, conforme descrito a seguir: Aquisição de garrafas de vidro para produção de licores junto à Zeta Embalagens, com compra realizada diretamente na fábrica, garantindo redução de custos e manutenção de estoque acessível aos empreendimentos, no valor total de R\$ 6.688,81; Aquisição de embalagens plásticas diretamente da fábrica Pra festa, no valor total de R\$ 6.749,92; Aquisição de matéria-prima para produção de licores, realizada diretamente junto a produtores de cachaça orgânica certificada, localizados na Chapada Diamantina (Fazenda Vacaro)

Ressaltou que com vistas ao aprimoramento da gestão do Fundo Rotativo Solidário, a Coordenação do Cesol instituiu procedimentos específicos para organização e fluxo das solicitações, envolvendo a Coordenação Geral, a Auxiliar Administrativa e o Gestor do Fundo. Essa organização é fundamental para: Manter o controle dos acessos ao Fundo Rotativo; Monitorar a rotatividade dos recursos; Acompanhar o desempenho e o nível de evolução dos empreendimentos, considerando a frequência de acesso e o retorno dos recursos ao Fundo.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização

(espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias (Edital 08/2024).

A Contratada verificou que no 5º trimestre, foi pactuada a meta de 96 (noventa e seis) empreendimentos com produtos inseridos na loja do CESOL. Considerando que a carteira ativa do período é composta por 96 (noventa e seis) empreendimentos assessorados, esse quantitativo contempla 14 (quatorze) empreendimentos recém-inseridos no trimestre, que ainda se encontram em processo de adequação produtiva e, portanto, não possuem produtos aptos para exposição e comercialização, bem como 82 (oitenta e dois) empreendimentos que já dispõem de produtos efetivamente comercializados na loja.

Explicou que após a definição dos empreendimentos aptos, é firmado o Contrato de Consignação da Loja, documento que regulamenta a entrega dos produtos, o sistema de pagamento e as obrigações das partes envolvidas. A comercialização ocorre na modalidade consignada, com prestação de contas mensal realizada pelo setor financeiro do CESOL. O repasse financeiro aos empreendimentos é efetuado com base no volume de vendas apurado, sendo realizado, majoritariamente, por meio de PIX, que constitui o meio formal de comprovação das transações.

Definiu que a manutenção de um faturamento próximo a R\$ 40.000,00 no 5º trimestre demonstra a estabilidade operacional da loja, bem como a fidelização da clientela aos produtos da Economia Solidária e da Agricultura Familiar.

Dessa forma, a Contratada destacou que o desempenho apresentado no gráfico reforça a consistência da estratégia de comercialização adotada pelo CESOL, evidenciando que, mesmo diante de variações sazonais, a loja mantém capacidade contínua de geração de receita e escoamento da produção dos Empreendimentos Econômicos Solidários assessorados.

QUANT.	NOME DO EES	
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDODE PASTO BARREIRO DO ESPINHEIRO	41 CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE – CETEGIB
2	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO	42 COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCIA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA
3	MARIA DO RASO	43 RANCHO DAS FRUTAS
4	MISS CAATINGA	44 COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR
8	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO RASO - SOL DO SERTÃO	45 DOCES CASEIRO EMANUEL
6	ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO	46 APÊ DO PÃO
7	FORTE SEVERINA	47 MÃO NA MASSA
8	CERÂMICA TRADICIONAIS E CRIATIVA DE GERGELIM	48 MASSERAS DO SERTÃO
9	DELÍCIAS DO RASO	49 GRANIA SANTA LUIZA
10	COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - COOPICAL	50 PÃO DE MEL D'ABEL
11	ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DO VAZÁ BARAIS	51 TRACOS DE COURO (NOVO 5º)
12	DONA BANANNA	52 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF (NOVO 5º)
13	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADREIRA GRANDE	53 APICULTURA BARAUNA (NOVO 5º)
14	ANALADE	54 DOCES MARINA
15	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	55 PRETINHO MARCENARIAS E ARTE (NOVO 5º)
16	CASA DO QUEIJO DA NIA	56 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS
17	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	57 PESCAÇO DA PASSAGEM
18	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	58 CASA DO ARTESÃO RECANTO DAS ARTES
19	LUMINA CHEIROS	59 FLOR DE MANDACARU
20	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	60 ATELIER DA FULÔ
21	TUMÁSIA ARTE E SABOR	61 SANTO COURO
22	MUCAMBO E CIA	62 MÃOS DO CAMPO - CAPRIBEE
23	DELÍCIAS DA TERRA	63 ASSOCIAÇÃO ABEILHA E FLOR - ASAFLO
24	VOVÔ MIUSA	64 ARTESÃS DE REMANSO (NOVO 5º) - (ARTESÃS SÃO FRANCISCO)
25	COOPERATIVA DO COFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE	65 ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA
26	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA PZ. ESFOMEADO - AMAFE	66 ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR
27	ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUÁRIAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES	67 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - ANOMA
28	MANUEIRAS	68 APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA
29	JAI PERSONALIZAÇÕES (NOVO 3º)	69 APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO
31	HELIOS - VOVÔ CILU	70 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAIÓ
32	LICOR DA CIDA	71 COMUNIDADE DE NEGROS
33	COSTURA CRIATIVA - CONFRARIA DAS DIVAS	72 APIÁRIO SÃO JOSÉ
34	PANIFICADORA NILCE	73 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO
35	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR	74 ART PLANTE
36	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AAVASF	75 NOVA VIDA (NOVO 5º)
37	ARTES DO SERTÃO	76 DELÍCIAS DO MAIÓ (NOVO 5º)
38	ASS. DOS PEQ. AGRICULTORES DE BARAUNA E ANGICO - SABOR DO SALTIRE	77 DOCE DE LEITE (MARQUINHOS CENTRAL) (NOVO 5º)
39	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	78 ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA
40	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	79 TRANÇADO DE TABOÁ - REDE MULHER
86	CASA DE MEL VALE DA SERRA	80 ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSE
87	CRATIVA CROCHÊ	81 ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE DESENGANO E ADJACENCIA
88	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO - COOPES	82 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TANQUE
89	COOPERPARAISO (NOVO 5º)	83 MULHERES DO PEIXE (NOVO 5º)
90	TEMPERO SOBRADINHO (NOVO 5º)	84 LUIROS DO VALE
91	TOQUE DE ZABUMBA	85 ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE
92	LAJOE - POLPAS DE FRUTAS	
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA	
94	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE LALUÁ BAHIA - ASAPICUBA	
95	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS ARDOIRAS	
96	CASA DO ARTESÃO DE LALUÁ	
97	PAULINHO DOS OVOS (NOVO 5º)	

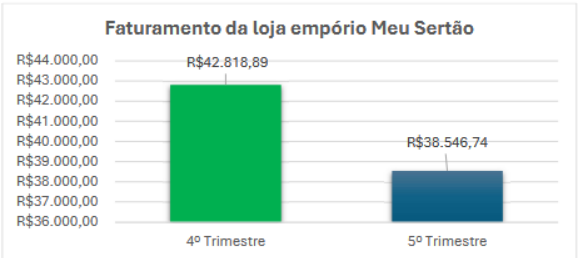


Gráfico 3 Comparativo do faturamento da Loja do CESOL – Empório Meu Sertão

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Para o Edital 08/2024, essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

A Contratada informou que o Cesol realizou o Evento de Consumo responsável no dia 05 de dezembro de 2025, na Agência de Desenvolvimento Rural (ADR), no município de Juazeiro (BA), na ocasião do ato Solene de Início das Entregas dos Boletos do Garantia - Safra 2025/2026, bem como, referiu que a ação contou com a participação de autoridades públicas, parceiros institucionais, agricultores familiares, produtores rurais e representantes da sociedade civil.

Evidenciou que a ação teve como objetivo sensibilizar os participantes quanto à importância do consumo responsável, favorecendo zonas de influência no comportamento do consumidor a partir da valorização da produção local e dos empreendimentos da economia solidária. Expressou que nesse contexto, foram abordados os princípios da economia solidária como estratégia de desenvolvimento territorial sustentável, geração de trabalho e renda e fortalecimento da agricultura familiar.

Discorreu que a atividade buscou, ainda, articular o poder público, os produtores rurais e a sociedade civil, fortalecendo o diálogo interinstitucional e incentivando práticas de consumo conscientes, alinhadas aos princípios da economia solidária.

Destacou que na ocasião, foram explicitados o papel estratégico do Cesol no território e sua atuação no fortalecimento da economia solidária, por meio da assessoria técnica continuada, apoio à organização produtiva, estímulo à autogestão, promoção da cooperação econômica e incentivo à inserção qualificada dos empreendimentos em mercados institucionais e convencionais.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital 008/2024).

A Contratada Pontuou que a referida planilha contempla informações detalhadas dos beneficiários e empreendimentos, tais como: nome do empreendimento, nome dos participantes, endereço, município, telefone, e-mail, CPF, ocupação principal, sexo e número de membros da família.

Considerando o cronograma de visitas de assistência técnica, que abrangeu 96 (noventa e seis) empreendimentos durante o trimestre, a Contratada afirmou que a Coordenação do Cesol SSF optou por atualizar integralmente todos os empreendimentos visitados, assegurando maior abrangência e precisão dos dados coletados. Referiu que além desses 96 empreendimentos assessorados no período, a planilha interna também contempla os demais empreendimentos da carteira ativa, totalizando 106 (cento e seis) empreendimentos registrados no controle interno.

A Contratada destacou que foram atualizados os dados de 90 (noventa) empreendimentos, superando a meta inicialmente pactuada.

Cumprir destacar que o formulário padrão foi corretamente preenchido e inserido no sistema específico para esse fim. Adicionalmente, foi concluído o preenchimento da planilha disponibilizada pela equipe da CATIS, a qual segue anexada a este relatório, comprovando o atendimento integral da meta estabelecida.

Isto posto, a Contratada apresentou a tabela com o espelhamento de Número de empreendimentos com informações atualizadas no Relatório Técnico de Prestação de Contas, a saber:

QUANT.	NOME DO RES
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO DE PASTO BARBEIRO DO ESPINHEIRO
2	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO
3	COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - COOPICAL
4	ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO
5	CERÂMICA TRADICIONAIS E CRIATIVA DE GERGEIM
6	MARIA DO RASO
7	MISS CARATINGA
8	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO RASO
9	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANUDOS
10	FORTE SEVERINA
11	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES UNIDOS DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO ROSÁRIO
12	DELÍCIAS DO RASO
13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE
14	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES DE LADEIRA GRANDE
15	ANALADE
16	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE
17	CASA DO QUEIJO DA NINA
18	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA
19	MULHERES DA SALINA DA BRINCA
20	LUMINA CHEIROS
21	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL
22	TUMÁZIA ARTE E SABOR
23	MULCAMBO E CIA
24	DELÍCIAS DA TERRA
25	BARRA DA CACIMBINHA (NOVO 3º)
26	LAGO DO ANSICO (NOVO 3º)
27	GRUPO DE MULHERES DO BREJO
28	ASSOCIAÇÃO DE CARACOL
29	ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAQUINHA
30	VOVO MILGA
31	GRUPO DE COSTURA DE PATAMUTÉ
32	SÍTIO ALEXANDRE
33	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE
34	MANIVEIRAS
35	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPOMEADO - AMAFE
36	ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES
37	GRUPO DE MULHERES DE JAQUINICO
38	JM PERSONALIZAÇÕES
39	BISCOITOS CASEIROS MELIOS
40	LICOR DA CIDA
41	COSTURA CRIATIVA - CONFRARIA DAS DIVAS
42	PANIFICADORA WILCE
43	COOPERATIVA AGROPASTORIL FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOPAJUR
44	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AVASF
45	ARTES DO SERTÃO
46	ASS. DOS PEQS AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANSICO - SABOR DO SALITRE
47	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA
48	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO
49	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNINI BANDI - CETEBIB
50	COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA
51	RANCHINHAS FRUITAS
51	RANCHO DAS FRUTAS
52	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR
53	DOCES CASEIROS EMANUEL
54	APÊ DO PÃO
55	MÃO NA MASSA
56	DOCES MARINA
57	MASSÉIRAS DO SERTÃO
58	GRANJA SANTA LUIZA
59	PÃO DE MEL DA BEL
60	DELÍCIAS DA CAATINGA

61	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS
62	ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA
63	PESCADOR DA PASSAGEM
64	CASA DO ARTESÃO RECANTO DAS ARTES
65	FLOR DE MANDACARU
66	ATELIER DA FULÔ
67	SANTO COURO
68	MÃOS DO CAMPO - CAPRIBEE
69	ASSOCIAÇÃO ABELHA E FLOR - ASAFLO
70	ARTESÃO DE REMANSO
71	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA
72	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR
73	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA
74	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA
75	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO
76	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MALÔ
77	COMUNIDADE DE NEGROS
78	APIÁRIO SÃO JOSÉ
79	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO
80	ART PLANTE (NOVO 4º)
81	ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA
82	TRANÇADO DE TABOÁ - REDE MULHER
83	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSE
84	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE DESENGANO E ADJACENCIA
85	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TANQUE
86	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS PEQUENOS AGROPECUARISTA DE FARTURA (APAF)
87	LÍRIOS DO VALE
88	ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE
89	CASA DE MEL VALE DA SERRA
90	CRATIVIA CROCHE
91	TOQUE DE ZAMBIBA
92	LAIQUE - POLPAS DE FRUTAS
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA
94	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE UAUÁ BAHIA - ASAPICUABA
95	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS AROEIRAS
96	CASA DO ARTESÃO DE UAUÁ

Cumprir destacar que a Contratada apresentou a tabela com o espelhamento de Percentual de beneficiários com informações atualizadas no Relatório Técnico de Prestação de Contas.

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

De acordo com a Contratada, essa ferramenta permite monitorar trimestralmente o número de beneficiários vinculados a cada empreendimento, bem como o recorte por sexo, garantindo maior precisão e agilidade no acompanhamento dos dados.

Informou que no mesmo período, foram atualizadas as informações de 106 EES assessorados pelo Cesol SSF, referentes às famílias beneficiadas diretamente pelo projeto, em articulação com o sistema CAD Cidadão.

Evidenciou que no total, foram identificadas e atualizadas 1.366 pessoas, devidamente cadastradas com CPF e endereço na planilha de acompanhamento. Ressaltou que essas pessoas estão diretamente envolvidas nas atividades produtivas e de gestão dos empreendimentos, sendo 868 mulheres e 498 homens.

Destacou que é importante registrar que, dentre os 106 empreendimentos assessorados e cadastrados na planilha em anexo este trimestre, constam dois empreendimentos quilombolas, devidamente identificados e registrados, reafirmando o compromisso do programa com a inclusão produtiva de comunidades tradicionais e o fortalecimento da economia solidária de base comunitária.

Cumprir destacar que a Contratada apresentou a tabela com o espelhamento de Percentual de beneficiários com informações atualizadas no Relatório Técnico de Prestação de Contas.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre

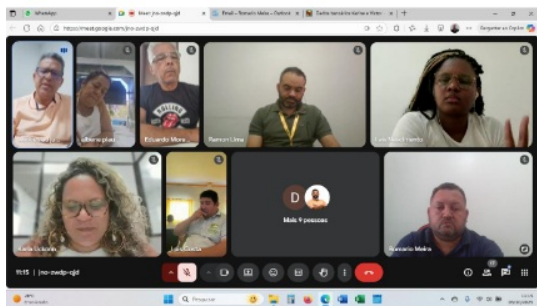
CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumprir registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

Sendo assim, o Centro Público através do coordenador de articulação desenvolveu algumas ações:

AÇÕES REALIZADAS
Reunião com eixo de feira do 13º CBA – Congresso Brasileiro de Agroecologia para apoio na organização da Feira da Ecosol em 15, 16 e 17/10/2025
Reunião sobre parceria comercial com o Almacém Pepe para inserir os produtos da Ecosol
Participação da Caravana Credibahia/SETRE para apoio ao Programa junto aos EES
Apoio e Participação na Feira de Ecosol no Festival Juá Literária
Participou do Encontro sobre Cooperativismo e Economia Solidária em Senhor do Bonfim - BA
Participou do Programa Sustentabilidade Rural no Semiárido promovido pela Ero Brasil para Parcerias institucionais para apoio aos EES
Participou novamente de Reunião sobre a parceria comercial com o Almacém Pepe para inserir produtos dos Empreendimentos da Economia Solidária



A Contratada encaminhou os relatórios do coordenador de articulação como meio de verificação para a comprovação da meta. Isto posto, **a meta foi cumprida**

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Segundo o edital 008/2024, o evento formativo em economia solidária, trata-se da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade.

Acerca deste indicador, a Contratada informou que no dia 25 de novembro realizou o evento formativo em economia solidária com os estudantes do Curso de Agronomia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Destacou que objetivo foi de reforçar a importância da temática no contexto do desenvolvimento territorial e de aproximar a política pública da Ecosol da formação acadêmica.

Destacou que a iniciativa integra uma parceria contínua entre a UNEB e o Cesol Sertão do São Francisco, contribuindo para aproximar a universidade da realidade dos empreendimentos econômicos solidários e ampliar a compreensão dos futuros profissionais acerca de modelos sustentáveis e inclusivos de desenvolvimento local.

Referiu que durante o evento foi apresentado a Política Pública de Economia Solidária implementada no Estado da Bahia, abordando sua estrutura, objetivos e instrumentos de atuação voltados ao fomento de iniciativas de geração de trabalho e renda, ao fortalecimento comunitário e à promoção do desenvolvimento sustentável nos territórios.

Outrossim, apresentou o papel do Centro Público do Sertão do São Francisco no território, destacando os avanços alcançados pelos empreendimentos econômicos solidários a partir do suporte técnico e das ações de acompanhamento continuado.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida**.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da desempenho das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o

sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação (Edital 008/2024).

De acordo com a Contratada, no dia 04 de dezembro de 2025, ocorreu no Auditório do SEBRAE, um encontro sobre o cooperativismo promovido pelo Cesol Piemonte da Diamantina, em parceria com o IF Baiano – Curso de Bacharelado em Administração.

Evidenciou que o encontro teve como objetivo a formação conjunta das duas equipes dos Cesol sob gestão da ADESBA, considerando que a instituição é responsável pela gestão dos Cesol de Juazeiro e de Senhor do Bonfim.

Referiu que a iniciativa fundamentou-se na necessidade estratégica de qualificar simultaneamente ambas as equipes em cooperativismo, em um momento de extrema relevância, tendo em vista a demanda crescente por orientações técnicas aos empreendimentos assessorados e o processo de criação de uma cooperativa no território do Sertão do São Francisco.

Considerou a atividade de grande importância institucional, uma vez que contribuiu para o fortalecimento das capacidades técnicas das equipes, preparando-as para orientar, assessorar e prestar suporte qualificado aos empreendimentos da economia solidária.

Ressaltou que toda a equipe técnica do Cesol Sertão do São Francisco esteve presente na atividade e obteve certificado de participação.



Abaixo segue exemplo de alguns certificados da equipe do Cesol que foram emitidos



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

O Cesol mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade (Edital 008/2024).

A Contratada informou que o objetivo da visita técnica realizada no dia 23 de dezembro de 2025 à Cooperativa de Reciclagem COOPERFITZ, no município de Juazeiro/BA, foi para diagnosticar a situação produtiva e organizacional da cooperativa, identificar gargalos operacionais e propor encaminhamentos voltados ao fortalecimento institucional, à ampliação da produção e à melhoria da logística.

Destacou acerca da participação da cooperativa no Programa Cataforte 4, que prevê o recebimento de um caminhão para apoio às atividades de coleta e transporte de resíduos recicláveis, representando um avanço significativo na capacidade operacional.

Enfatizou que a avaliação técnica realizada pelo Cesol identificou, ainda, a existência de uma prensa de papelão atualmente inoperante por ajustes técnicos simples, cuja reativação permitirá maior produtividade, melhor compactação dos materiais e aumento da geração de renda.

Outrossim, explicou que como estratégias complementares, foram propostas ações de divulgação institucional, bem como a ampliação da coleta seletiva em áreas estratégicas atualmente não atendidas, em razão da limitação de mão de obra.

Ressaltou que a ação considerou os princípios da economia solidária, da logística ambiental e as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.



A meta foi cumprida.

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A equipe técnica do Cesol trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

AÇÃO 1 – Participação da COOPERFITZ no Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA) – Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) com acompanhamento técnico do CESOL

A Contratada explicou sobre a 1ª ação que foi disponibilizado um stand de apoio à cooperativa, garantindo melhores condições de organização, logística e trabalho aos cooperados.

Informou que ao longo do congresso, a COOPERFITZ realizou a coleta de mais de 5.005 kg de resíduos sólidos, contribuindo de forma efetiva para a gestão ambiental adequada dos resíduos gerados e evitando sua destinação inadequada.

Mencionou que além dos resultados operacionais, a participação da cooperativa em um evento de abrangência nacional proporcionou ampla visibilidade institucional, fortalecendo o reconhecimento social do trabalho dos catadores e promovendo a conscientização ambiental dos participantes quanto à importância da coleta seletiva, da reciclagem e da inclusão socioprodutiva.

AÇÃO 2 – Assistência Técnica para Fortalecimento Logístico e Operacional da COOPERFITZ

Durante visita técnica do Cesol realizada à COOPERFITZ, constatou-se que a prensa de papelão encontra-se em condições operacionais, sendo necessária apenas a substituição de um disjuntor para o pleno funcionamento do equipamento. Referiu que essa adequação permitirá maior eficiência no processo produtivo, melhor aproveitamento do espaço físico e aprimoramento da logística interna, em consonância com as boas práticas de gestão de resíduos sólidos.

Ressaltou que a COOPERFITZ foi beneficiada com a aquisição de um caminhão, representando um avanço significativo para a logística de coleta e transporte de materiais recicláveis. Entretanto, explicou que visando assegurar a sustentabilidade operacional desse equipamento, foram recomendadas ações voltadas ao aumento da renda e à otimização do processo produtivo, com destaque para a agilização da prensagem do papelão, material de grande relevância econômica para a cooperativa.

Destacou que apesar das ações já desenvolvidas no âmbito do fortalecimento institucional, a insuficiência de mão de obra compromete a regularidade das coletas e a plena utilização da capacidade logística disponível. Referiu que nesse sentido foi elaborado material de divulgação com o objetivo de ampliar mobilização e a captação de novos catadores, estratégia considerada prioritária para a retomada das atividades em áreas atualmente não atendidas.

Frisou que a cooperativa foi contemplada pelo programa federal Programa Cataforte que tem como objetivo estruturar cooperativas de catadores, melhorar as condições de trabalho, fortalecer a gestão, ampliar a capacidade logística e promover a geração de renda.

A meta foi cumprida.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território (Edital 008/2024).

Referiu a Contratada que o Cesol vem analisando estratégias e possibilidades de estímulo à criação de novas cooperativas de resíduos sólidos, bem como ações voltadas ao apoio e fortalecimento dos catadores individuais nos municípios que compõem o território, em parceria com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente. Contudo, mediante os desafios

A Contratada frisou que atualmente, existe apenas uma cooperativa de resíduos sólidos em atividade, no território do Sertão do São Francisco, localizada no município de Juazeiro, que recebe acompanhamento e apoio técnico do Cesol desde 2013, quando foi implementado o Projeto Pro - Catador.

Portanto, o Centro Público segue empreendendo esforços para estruturar uma rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território. Contudo, o Cesol justificou que a implementação de iniciativas dessa natureza enfrenta desafios significativos quando não há apoio financeiro proveniente de projetos ou políticas públicas específicas, dificultando a estruturação física, técnica e operacional das novas cooperativas.

Trata-se de Índice Gerencial – IG

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETRE, Desenbahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

A Contratada referiu que foram realizadas visitas técnicas por técnico do Cesol Sertão do São Francisco, capacitado pelo Credibahia, com o objetivo de

orientar os empreendimentos sobre o acesso ao microcrédito produtivo.

Informou que a equipe técnica apresentou os benefícios e impactos do crédito na sustentabilidade dos negócios, mantendo a decisão final sob responsabilidade dos empreendimentos.

A meta foi cumprida.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O CESOL deve acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do Centro Público deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos (Edital 008/2024).

A Contratada relatou que apesar de a equipe técnica ter prospectado e orientado 16 empreendimentos previamente selecionados sobre as oportunidades de financiamento disponíveis pelo Programa Credibahia, nenhum manifestou interesse imediato em acessar a linha de crédito, permanecendo em fase de análise e reflexão quanto à viabilidade da adesão.

Destacou que uma das principais justificativas apontadas pelos grupos para o não acesso ao crédito refere-se à exigência de avalista, fator que tem gerado insegurança e receio entre os empreendimentos, principalmente os de menor porte, que ainda se encontram em processo de consolidação administrativa e financeira.

Ressaltou que mesmo diante dessa realidade, a equipe técnica do Cesol Sertão do São Francisco continuará sensibilizando e orientando os empreendimentos sobre a importância do microcrédito.

Trata-se de Índice Gerencial - IG

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base em aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial (Edital 008/2024).

A Contratada referenciou que apesar das ações de prospecção e orientação realizadas pela equipe técnica junto aos empreendimentos selecionados, nenhum grupo efetivou a solicitação de crédito neste período, visto que pontuou que as principais dificuldades relatadas estão relacionadas à exigência de avalista, o que tem gerado insegurança entre os empreendimentos e contribuído para a ausência de adesão à linha de financiamento.

Ainda assim, o Cesol vem empreendendo esforços no processo de orientação e acesso à linha de crédito com os empreendimentos.

Trata-se de Índice Gerencial - IG

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada cumpriu com o limite 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

As contratações, quando ocorrem, seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Plano de Trabalho da OS consta 11 colaboradores no quadro de pessoal, contudo no momento, a equipe do Centro Pública está com o quantitativo de 10 pessoas, haja vista que um dos agentes socioprodutivos solicitou desligamento por motivo pessoal.

Embora a Contratada não tenha alcançado 100% do coeficiente de Gestão - **CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**, não houve aplicação de desconto, visto que está previsto no quadro de indicadores e metas que o desconto **Não se Aplica – NA**, conforme o edital 08/2024.

Diante do exposto, a OS informou que o edital de contratação será lançado no início do mês de fevereiro/2026.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

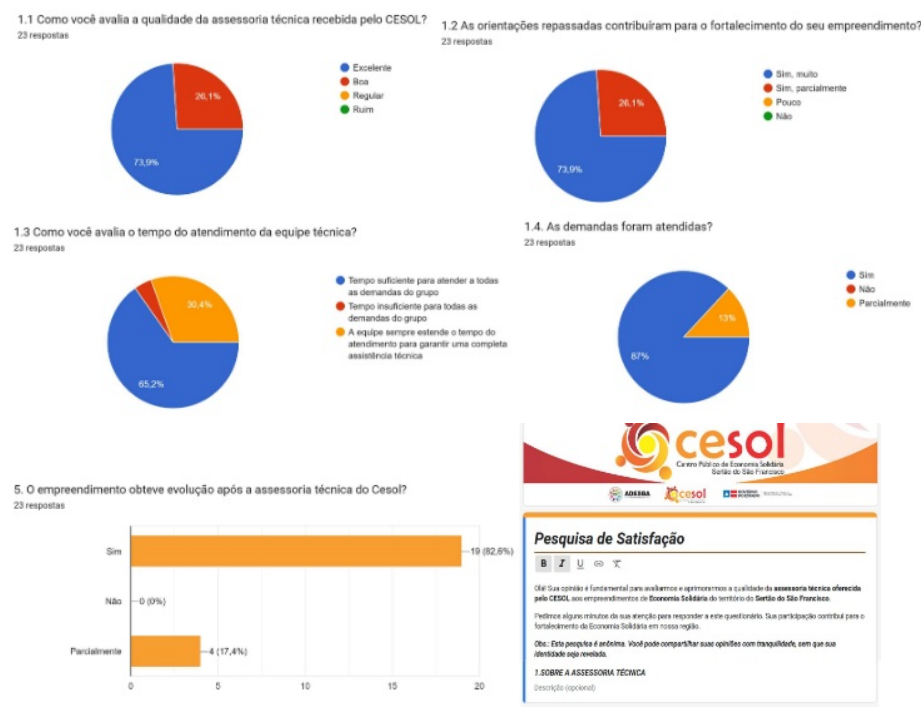
Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A aplicação da pesquisa de satisfação é uma exigência legal, bem como contratual a ser celebrado após a seleção. Trata-se de um mecanismo que visa assegurar a qualidade positiva do serviço de assistência técnica em economia solidária. Não obstante, a proposta de pesquisa de satisfação além de ser objeto trimestral de análise, a organização social terá que apresentar metodologia quando da seleção (Edital 008/2024).

Isto posto, a pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado pelo Cesol.

Portanto com base nas respostas recebidas, totalizando 23 formulários válidos, foi possível analisar a percepção dos EES sobre a qualidade da assessoria técnica prestada pelo Cesol Sertão do São Francisco, conforme os gráficos apresentados a seguir:



Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões qualitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO O (Banco SICOOB 756, Ag. 3289, Conta Corrente 98.866-0)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB, Ag. 3289, Conta Corrente 98.866-9)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	379.212,94	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	90.364,36
Total de entidades (f)	272.814,73	Total de entidades (l)	19.523,47
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	290.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	19.523,47
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	919,79	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	-19.523,47		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	1.418,41		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	65.202,67	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	109.887,83
Total de saídas (g)	405.742,22	Total de saídas (n)	44.040,26
Despesas de Custeio	405.742,22	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	44.040,26
Despesas Pagas do Período	405.742,22	Despesas Pagas do Período	44.040,26
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00	Outras despesas Gerais	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 246.285,45	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 65.847,57
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	2.950,00	Saldo Atual em Conta Corrente	7.718,93
Saldo Atual de Aplicação Financeira	223.610,14	Saldo Atual de Aplicação Financeira	59.537,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 226.560,14	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 67.255,93
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 293.816,07	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 19.725,31		(R\$ 1.408,36)	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 246.285,45	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 65.847,57
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 246.285,45	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 65.847,57

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 049/2024 - Período 08/10/2025 a 07/01/2026.			
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICOOB, Ag.3289, Conta corrente 98.866-0)			
1. Receitas		5º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
L.1 Repasse			
L.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio		260.000,00	260.000,00
L.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento		0,00	0,00
L.1.3 Saldo do Período Anterior		379.212,94	379.212,94
Subtotal (Receitas)		639.212,94	639.212,94
L.2 Outras Receitas			
L.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras		919,79	919,79
L.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais		-19.523,47	-19.523,47
L.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)		1.418,41	1.418,41
Subtotal (Outras Receitas)		-17.185,27	-17.185,27
Total Geradas Receitas		622.027,67	622.027,67
2. Despesas de Custeio		5º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remuneração		84.548,79	84.548,79
2.1.2 Encargos Sociais		43.709,49	43.709,49
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais		0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Servicos de Pessoal		7.500,00	7.500,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		135.758,28	135.758,28
2.2 Serviço de Terceiros		237.743,18	237.743,18
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		237.743,18	237.743,18
2.3 Despesas Gerais		30.419,57	30.419,57
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		30.419,57	30.419,57
2.4 Despesas com Manutenção		0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)		0,00	0,00
2.5 Tributos		1.810,19	1.810,19
(E) Subtotal (Tributos)		1.810,19	1.810,19
2.6 Serviços Compartilhados		0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)		0,00	0,00
Total Geradas Despesas com Custeio		405.742,22	405.742,22
3. Despesa de Investimento		5º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes (Imóvel, Equipamento, Veículo - IPI)		0,00	0,00
Total Geradas Despesas de Investimento		0,00	0,00
Total Geradas Despesas (Custeio + Investimento)		405.742,22	405.742,22
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB, Ag. 3289, Conta Corrente 98.866-9)			
1. Receitas Operacionais		5º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
L.1 Receitas			
L.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais		19.523,47	19.523,47
L.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras		0,00	0,00
L.1.3 Saldo do Período Anterior		90.364,36	90.364,36
Total Geradas Receitas		109.887,83	109.887,83
2. Despesas		5º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Reembolsos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais		43.181,41	43.181,41
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro		0,00	0,00
2.3 IOF		8,14	8,14
2.4 IRPF sobre aplicação financeira		850,71	850,71
2.5 Devolução de recebimentos indevidos		0,00	0,00
Total Geradas Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)		44.040,26	44.040,26

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se ao repasse da 6ª parcela Contrato de Gestão nº 049/2024 destinado a despesas de custeio;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o total apresentado refere-se ao saldo remanescente do trimestre anterior;

Nota 3 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a rendimento bruto sobre aplicação do recurso;

Nota 4 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, o saldo refere-se à transferência da parte do recurso destinado a rubrica Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais – neste caso da 6000000000000ª parcela;

Nota 5 – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o saldo citado refere-se a estorno bancário;

Nota 6 – Nos itens 2.1.2 e 2.1.3, Despesas de custeio, os saldos das rubricas "Encargos Sociais" e "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais" diferem do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 7 – No item 2.2, Despesas de custeio, o saldo da rubrica "Serviços de Terceiros" difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 8 – No item 2.5, Despesas do Período Pagas, o pagamento apresentado está relacionado ao Imposto de Renda (IRRF) e IOF sobre aplicação financeira, e TFF – Taxa de Fiscalização do Funcionamento;

Nota 9 – No item 1.1.1, 1_Receitas Operacionais, o saldo refere-se ao recebimento da parcela da parte do recurso destinado a despesa "provisões encargos trabalhistas e sociais";

Nota 10 – No item 1.1.3, 1_Receitas Operacionais, refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

Nota 11 – No item 2.1, 2_Despesas, refere-se a pagamento dos seguintes eventos trabalhistas: parcelas do 13º salário; FGTS, INSS e PIS sobre 13º salário.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da

liberação da 6ª parcela do Contrato de Gestão nº049/2024 com destino a custeio. O saldo remanescente do 4º trimestre na quantia de R\$379.212,94 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$919,79 (novecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), o estorno bancário no valor de R\$1.418,41 (hum mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) e o total de R\$19.523,47 (dezenove mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. E, tais valores resultam no somatório de R\$652.027,67 (seiscentos e cinquenta e dois mil e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) que corresponde às receitas operacionais do período

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$178.939,69 (cento e setenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos) que consiste na soma dos saldos R\$135.758,28 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) das despesas de pessoal e R\$43.181,41 (quarenta e três mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$172.080,97 (cento e setenta e dois mil e oitenta reais e noventa e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social ADESBA no território Sertão São Francisco. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor corresponde a R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, assim com dos eventos: parcelas do 13º salário; FGTS, INSS e PIS sobre 13º salário. Os saldos das rubricas “Encargos Sociais” e “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” diferiram do limite previsto para o referido trimestre, no entanto, não impactou o saldo geral das Despesas com Pessoal. E, em relação às constatações, deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” diferiu do limite previsto, no entanto, o contrário ocorreu com o saldo da rubrica “Despesas Gerais” que manteve-se dentro do programado para o referido trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou as seguintes atividades: “participação em feira e plenária”, “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária – EES”, “serviço gráfico e comunicação visual”, “serviço de alimentação” e “assessoria contábil”. Para mais, consta registro de despesas com IRRF (imposto de renda retido na fonte) e IOF sobre aplicação financeira, e TFF – taxa de fiscalização e do funcionamento, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$449.782,48 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$405.742,22 (quatrocentos e cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) e R\$44.040,26 (quarenta e quatro mil e quarenta reais e vinte e seis centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do saldo remanescente somado ao rendimento sobre aplicação financeira e 6ª parcela liberada no período, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com os registros dos saldos bancários, em especial o rendimento sobre aplicação financeira e as informações contidas nos extratos bancários, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS N°77/2023)

Com o repasse da 6ª parcela do Contrato de Gestão nº049/2024 houve a transferência do total de R\$ R\$19.523,47 (dezenove mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) para a conta bancária Exclusiva/ Específica destinada as despesas “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. No referido período foi registrado “Despesas com Pessoal” - remuneração e obrigações trabalhistas, e “Provisões” como os eventos: 1/3 sobre férias e parcelas do 13º salário, assim como INSS, FGTS e PIS sobre 1/3 de férias e 13º salário. Estes registros estão em conformidade, com base nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem da planilha extraída da página 84 do relatório trimestral de prestação de contas.

VI Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 49/2024 - Período 08/10/2023 a 07/01/2024														
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Diretório, 1/3 de Férias, 13º Salário)														
Nº	Nome	CNPJ	Cargo	Forma de Vínculo	Cargo Mensal	Data de Admissão	Data de Demissão	1/3 de Férias	13º Salário	10% sobre o valor da 13ª parcela	Contribuição previdenciária incidente sobre férias e 13º salário	Contribuição previdenciária incidente sobre férias e 13º salário	Total	
TOTAL									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Adriana Luciana Gomes	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
35	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
36	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
37	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
38	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
52	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
53	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
54	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
59	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
60	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
65	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
66	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
67	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
73	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	Adriana Maria Silva	08.904.870/0001-00	Administradora Geral	CLT	44	10/10/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDARIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.321.586/0001-91
Certidão nº: 13601285/2026
Expedição: 03/03/2026, às 16:35:10
Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDARIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.321.586/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.321.586/0001-91
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SO
Endereço: R CANAFISTOLA 148 CASA SALA 02 / CENTENARIO / JUAZEIRO / BA / 48904-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022104352339599202

Informação obtida em 03/03/2026 16:37:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL E SOLIDÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.
CNPJ: 23.321.586/0001-91

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 049/2024 - SETRE

A Organização Social **Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA**, responsável pela gestão do CESOL no território **Sertão do São Francisco**, conforme Contrato de Gestão nº **049/2024**, **DECLARA**, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco **SICOOB (756)**, Agência **3289**, Conta Corrente **98.866-9**, referente à 5ª parcela do Contrato de Gestão nº **049/2024**. O referido repasse foi efetuado na data de **03/10/2025**, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Juazeiro, 14 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia
CNPJ: 23.321.586/0001-91
Romário Alves Meira
Presidente

6.4.1 Declaração da organização social

A Organização Social apresenta neste relatório a prestação de contas do 5º trimestre com repasse da 5ª e 6ª parcela, que não condiz com a penúltima que está prevista para o 11º trimestre.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatação de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Embora a Contratada não tenha alcançado 100% do coeficiente de Gestão - **CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**, não houve aplicação de desconto, visto que está previsto no quadro de indicadores e metas que o desconto **Não se Aplica – NA**, conforme o edital 08/2024.

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 049/2024 – Período: 08/10/2025 a 07/01/2026										
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (SERTÃO SÃO FRANCISCO)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	20	00%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	00%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	NA	NA	01	01	20	00%
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	00%
CF3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	00%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	1.253.671,26	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	03	IG	IG
	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	32	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	20	00%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	00%
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	20	00%
CF4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	80	80	20	00%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00%
	CF 4.3	4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	NA	01	01	20	00%

	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	00%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	00%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	00%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	16	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 049/2024 – Período: 08/10/2024 a 07/01/2025										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (SERTÃO SÃO FRANCISCO)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	00%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	00%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	90%	09	00%
CG 4	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	00%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	00%
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA= Não se aplica ao trimestre

11. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das

informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para a inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abrangidas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESB** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa**, Técnico Nível Médio, em 03/03/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa**, Assessora Técnica, em 03/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa**, Técnico Nível Superior, em 03/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva**, Técnico Nível Superior, em 03/03/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal**, Coordenador Técnico, em 03/03/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira**, Técnico Nível Superior, em 03/03/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima**, Coordenador I, em 04/03/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 05/03/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133038164** e o código CRC **2B60707A**.